Ethical Business Commitment	FHB-COR-00007 Rev 4 (P)	Effective: 7 October 2026

BERTLING LOGISTICS ANTISUBORNO E DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE CORRUPÇÃO

A Bertling com mais de 160 anos de história continua empenhada na aplicação dos mais altos padrões de conduta ética, integridade e conformidade em todas as atividades empresariais onde quer que atue. Todo funcionário e indivíduo ou organização que atua em nome da Bertling é responsável por conduzir os negócios de forma honesta, profissional e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

A Bertling reconhece que suborno e corrupção têm um impacto prejudicial nos negócios, na sociedade e na competição justa. Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios de forma transparente, ética e responsável, além de manter uma cultura de integridade em toda a organização.

A Bertling não tolera qualquer forma de suborno ou corrupção por seus funcionários ou quaisquer pessoas ou organizações que atuem em seu nome. Os acionistas, o Conselho e a alta Administração estão comprometidos em estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente sistemas eficazes projetados para prevenir, detectar, monitorar e enfrentar riscos de suborno, de acordo com os requisitos da legislação anti-suborno aplicável, incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 e a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras dos Estados Unidos de 1977.

A Bertling emitiu seus Valores e Código de Conduta, que definem os padrões éticos e o comportamento esperados de todos os funcionários e daqueles que atuam em nome da Bertling. Todos os funcionários e associados de negócios relevantes são obrigados a se familiarizar e cumprir esses requisitos.

Suborno é definido como oferecer, prometer, dar, solicitar, concordar em receber ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão, ação ou resultado comercial. Isso inclui pagamentos de facilitação e quaisquer outros pagamentos não oficiais destinados a garantir ações governamentais ou empresariais rotineiras.

Funcionários e outros indivíduos que atuem em nome da Bertling estão estritamente proibidos de fazer, solicitar, autorizar ou receber qualquer tipo de suborno ou pagamento impróprio. A Bertling está comprometida em garantir que qualquer hospitalidade, presentes, despesas promocionais ou doações beneficentes sejam transparentes, proporcionais, razoáveis, legítimas e estejam em conformidade com os procedimentos da empresa.

Qualquer violação desta política por um funcionário será tratada como uma questão disciplinar grave e pode resultar em ação disciplinar até e incluindo demissão por má conduta grave. Suborno também pode constituir um crime, podendo resultar em prisão, penalidades financeiras e danos à reputação tanto do indivíduo quanto da organização.

A Bertling não conduzirá negócios conscientemente com prestadores de serviços, agentes, subcontratados, fornecedores ou representantes que não apoiem ou não cumpram os princípios e objetivos da Bertling contra suborno e corrupção.

REPORTE, RELATO DE PREOCUPAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS

Bertling está comprometida em promover uma cultura em que funcionários e associados de negócios se sintam capazes e incentivados a levantar preocupações sobre suborno, corrupção ou violações reais, suspeitas ou potenciais.

Todos os funcionários e pessoas que atuam em nome da Bertling são incentivados a relatar preocupações o mais rápido possível quando tiverem **uma preocupação de boa-fé ou crença razoável** de que suborno ou corrupção pode ter ocorrido, estão ocorrendo ou podem ocorrer no futuro.

Os relatórios podem ser feitos por meio de canais de gestão ou pelo Bertling ESG Helpline at **+1 704-552-8684,** online em **www.bertling.ethicspoint.com** ou usando o Código QR

A Bertling está comprometida em garantir que as preocupações levantadas de boa-fé sejam tratadas com seriedade, investigadas adequadamente e tratadas com a maior confidencialidade possível. Nenhum funcionário, trabalhador, contratado ou outra pessoa associada à Bertling sofrerá retaliação, discriminação, intimidação ou qualquer outra consequência adversa por levantar uma preocupação, buscar aconselhamento, recusar-se a participar de suborno ou cooperar com uma investigação conduzida de boa-fé.

Relatórios deliberadamente falsos, maliciosos ou conscientemente enganosos não serão tolerados; no entanto, indivíduos que levantarem preocupações de forma honesta e de boa-fé serão protegidos mesmo quando a investigação determinar, em última análise, que nenhuma irregularidade ocorreu.

O Conselho e a alta Administração apoiam plenamente esse compromisso e reconhecem que a eficácia de relatórios e a proteção daqueles que se manifestam são elementos fundamentais do Sistema de Gestão Anti-Suborno da Bertling e da cultura de ética empresarial.

Signed:	Name & Title:	Date:
	Colin MacIsaac Chief Executive Officer	7 October 2026